



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A comissão de seleção para o Curso de Especialização em Administração Pública Municipal (Edital PRPG Nº 69/2020), no uso de suas atribuições legais (Portaria GD/CCJS/UFCG Nº 74 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020), considerando que, (a) como critérios para “aprovação e classificação”, “aprovação” e “reprovação”, foi observado o que disciplinam os pontos 3.6 e 3.7 do Edital PRPG Nº 69/2020, (b) para atribuição de Nota da Produção Científica de cada candidato/a foi observado o que disciplina o item 3.2.2.1, do mesmo edital (maior pontuação entre os/as candidatos/as = 1930) e (c) que para atribuição de pontuação às produções científicas publicadas em periódicos utilizou-se como referência o Qualis Periódicos na área de avaliação “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO”, disponível na Plataforma Sucupira, torna público o **resultado final** da seleção para **AMPLA CONCORRÊNCIA**:

Nº	Processo	Coefficiente de Rendimento Acadêmico (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.1)	Pontuação - Peso 4 (A)	Proposta de Pesquisa (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.3)	Pontuação - Peso 2 (B)	Produção Científica (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.2)	Nota Produção Científica	Pontuação - Peso 4 (C)	PONTUAÇÃO TOTAL (A+B+C)	RESULTADO
1	23096.001918/2021-92	8,9675	3,5870	3,0	0,60	1930	10,0000	4,0000	8,1870	Aprovado/a e Classificado/a
2	23096.004143/2021-15	8,75	3,5000	9,0	1,80	570	2,9534	1,1813	6,4813	Aprovado/a e Classificado/a
3	23096.003571/2021-12	9,3324	3,7330	9,5	1,90	170	0,8808	0,3523	5,9853	Aprovado/a e Classificado/a
4	23096.003314/2021-81	9,59	3,8360	7,5	1,50	285	1,4767	0,5907	5,9267	Aprovado/a e Classificado/a
5	23096.004170/2021-80	9,53	3,8120	9,5	1,90	0	0,0000	0,0000	5,7120	Aprovado/a e Classificado/a
6	23096.001829/2021-46	8,91	3,5640	7,0	1,40	355	1,8394	0,7358	5,6998	Aprovado/a e Classificado/a
7	23096.003404/2021-71	8,9333	3,5733	10,0	2,00	60	0,3109	0,1244	5,6977	Aprovado/a e Classificado/a
8	23096.002735/2021-94	8,61	3,4440	9,5	1,90	160	0,8290	0,3316	5,6756	Aprovado/a e Classificado/a

NOTA 1: O EDITAL PRPG Nº 69/2020, em seu item 4, previu 28 vagas para ampla concorrência e 22 vagas para os grupos de concorrência restrita. Destas 22, apenas 9 foram preenchidas, de maneira que 13 vagas foram redistribuídas para ampla concorrência, totalizando 41 vagas.

NOTA 2: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.

9	23096.003766/2021-62	8,61	3,4440	9,5	1,90	160	0,8290	0,3316	5,6756	Aprovado/a e Classificado/a
10	23096.002867/2021-16	9,12	3,6480	9,0	1,80	100	0,5181	0,2073	5,6553	Aprovado/a e Classificado/a
11	23096.004246/2021-77	9,33	3,7320	9,5	1,90	0	0,0000	0,0000	5,6320	Aprovado/a e Classificado/a
12	23096.002503/2021-36	8,73	3,4920	9,5	1,90	110	0,5699	0,2280	5,6200	Aprovado/a e Classificado/a
13	23096.002440/2021-18	8,50	3,4000	10,0	2,00	100	0,5181	0,2073	5,6073	Aprovado/a e Classificado/a
14	23096.002896/2021-88	8,41	3,3640	9,5	1,90	165	0,8549	0,3420	5,6060	Aprovado/a e Classificado/a
15	23096.004820/2021-97	9,0546	3,6218	9,5	1,90	30	0,1554	0,0622	5,5840	Aprovado/a e Classificado/a
16	23096.001583/2021-11	9,12	3,6480	8,5	1,70	100	0,5181	0,2073	5,5553	Aprovado/a e Classificado/a
17	23096.001834/2021-59	8,97	3,5880	9,0	1,80	65	0,3368	0,1347	5,5227	Aprovado/a e Classificado/a
18	23096.003904/2021-11	9,00	3,6000	9,0	1,80	30	0,1554	0,0622	5,4622	Aprovado/a e Classificado/a
19	23096.004757/2021-99	8,64	3,4560	10,0	2,00	0	0,0000	0,0000	5,4560	Aprovado/a e Classificado/a
20	23096.002772/2021-01	9,20	3,6800	7,5	1,50	120	0,6218	0,2487	5,4287	Aprovado/a e Classificado/a
21	23096.002561/2021-60	8,86	3,5440	8,5	1,70	80	0,4145	0,1658	5,4098	Aprovado/a e Classificado/a
22	23096.002719/2021-00	9,0194	3,6078	9,0	1,80	0	0,0000	0,0000	5,4078	Aprovado/a e Classificado/a
23	23096.002951/2021-30	9,24	3,6960	8,0	1,60	50	0,2591	0,1036	5,3996	Aprovado/a e Classificado/a
24	23096.003782/2021-55	8,17	3,2680	9,5	1,90	100	0,5181	0,2073	5,3753	Aprovado/a e Classificado/a
25	23096.004243/2021-33	8,65	3,4600	9,5	1,90	0	0,0000	0,0000	5,3600	Aprovado/a e Classificado/a
26	23096.004261/2021-15	8,82	3,5280	9,0	1,80	0	0,0000	0,0000	5,3280	Aprovado/a e Classificado/a
27	23096.003767/2021-15	8,42	3,3680	9,5	1,90	25	0,1295	0,0518	5,3198	Aprovado/a e Classificado/a
28	23096.003735/2021-10	8,9684	3,5874	7,5	1,50	100	0,5181	0,2073	5,2946	Aprovado/a e Classificado/a
29	23096.003947/2021-99	8,16	3,2640	9,0	1,80	100	0,5181	0,2073	5,2713	Aprovado/a e Classificado/a
30	23096.004228/2021-95	8,56	3,4240	9,0	1,80	10	0,0518	0,0207	5,2447	Aprovado/a e Classificado/a
31	23096.004150/2021-17	8,79	3,5160	8,5	1,70	0	0,0000	0,0000	5,2160	Aprovado/a e Classificado/a
32	23096.004167/2021-66	8,07	3,2280	9,5	1,90	40	0,2073	0,0829	5,2109	Aprovado/a e Classificado/a
33	23096.002500/2021-01	8,49	3,3960	9,0	1,80	0	0,0000	0,0000	5,1960	Aprovado/a e Classificado/a
34	23096.001248/2021-12	8,96	3,5840	8,0	1,60	0	0,0000	0,0000	5,1840	Aprovado/a e Classificado/a
35	23096.004756/2021-44	8,93	3,5720	8,0	1,60	0	0,0000	0,0000	5,1720	Aprovado/a e Classificado/a
36	23096.004989/2021-47	8,00	3,2000	9,5	1,90	25	0,1295	0,0518	5,1518	Aprovado/a e Classificado/a
37	23096.004190/2021-51	8,81	3,5240	8,0	1,60	10	0,0518	0,0207	5,1447	Aprovado/a e Classificado/a
38	23096.003971/2021-28	8,3319	3,3328	9,0	1,80	0	0,0000	0,0000	5,1328	Aprovado/a e Classificado/a
39	23096.004411/2021-91	8,78	3,5120	8,0	1,60	10	0,0518	0,0207	5,1327	Aprovado/a e Classificado/a
40	23096.002926/2021-56	8,03	3,2120	9,5	1,90	0	0,0000	0,0000	5,1120	Aprovado/a e Classificado/a

NOTA 1: O EDITAL PRPG Nº 69/2020, em seu item 4, previu 28 vagas para ampla concorrência e 22 vagas para os grupos de concorrência restrita. Destas 22, apenas 9 foram preenchidas, de maneira que 13 vagas foram redistribuídas para ampla concorrência, totalizando 41 vagas.

NOTA 2: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.

41	23096.003908/2021-91	8,6454	3,4582	7,5	1,50	70	0,3627	0,1451	5,1032	Aprovado/a e Classificado/a
42	23096.000966/2021-63	8,50	3,4000	8,5	1,70	0	0,0000	0,0000	5,1000	Aprovado/a
43	23096.003072/2021-25	8,67	3,4680	8,0	1,60	10	0,0518	0,0207	5,0887	Aprovado/a
44	23096.004242/2021-99	7,92	3,1680	9,0	1,80	50	0,2591	0,1036	5,0716	Aprovado/a
45	23096.004988/2021-01	8,41	3,3640	8,5	1,70	0	0,0000	0,0000	5,0640	Aprovado/a
46	23096.001572/2021-22	8,46	3,3840	7,8	1,56	50	0,2591	0,1036	5,0476	Aprovado/a
47	23096.002327/2021-32	9,0982	3,6393	7,0	1,40	0	0,0000	0,0000	5,0393	Aprovado/a
48	23096.003095/2021-30	8,54	3,4160	8,0	1,60	10	0,0518	0,0207	5,0367	Aprovado/a
49	23096.003952/2021-00	8,0843	3,2337	9,0	1,80	0	0,0000	0,0000	5,0337	Aprovado/a
50	23096.004406/2021-88	8,0843	3,2337	9,0	1,80	0	0,0000	0,0000	5,0337	Aprovado/a
51	23096.002892/2021-08	8,58	3,4320	8,0	1,60	0	0,0000	0,0000	5,0320	Aprovado/a
52	23096.003733/2021-12	8,47	3,3880	7,5	1,50	65	0,3368	0,1347	5,0227	Aprovado/a
53	23096.000529/2021-40	8,30	3,3200	8,5	1,70	0	0,0000	0,0000	5,0200	Aprovado/a
54	23096.003967/2021-60	8,34	3,3360	8,0	1,60	35	0,1813	0,0725	5,0085	Aprovado/a
55	23096.002389/2021-44	8,49	3,3960	8,0	1,60	0	0,0000	0,0000	4,9960	Reprovado/a
56	23096.003443/2021-79	8,45	3,3800	8,0	1,60	0	0,0000	0,0000	4,9800	Reprovado/a
57	23096.004755/2021-08	8,39	3,3560	8,0	1,60	10	0,0518	0,0207	4,9767	Reprovado/a
58	23096.003302/2021-56	7,67	3,0680	9,5	1,90	0	0,0000	0,0000	4,9680	Reprovado/a
59	23096.004144/2021-51	8,85	3,5400	7,0	1,40	0	0,0000	0,0000	4,9400	Reprovado/a
60	23096.002940/2021-50	7,78	3,1120	9,0	1,80	10	0,0518	0,0207	4,9327	Reprovado/a
61	23096.002860/2021-02	8,57	3,4280	7,5	1,50	0	0,0000	0,0000	4,9280	Reprovado/a
62	23096.002621/2021-44	7,76	3,1040	9,0	1,80	0	0,0000	0,0000	4,9040	Reprovado/a
63	23096.000352/2021-81	8,0	3,2000	8,0	1,60	50	0,2591	0,1036	4,9036	Reprovado/a
64	23096.003609/2021-57	8,46	3,3840	7,5	1,50	0	0,0000	0,0000	4,8840	Reprovado/a
65	23096.003941/2021-11	8,55	3,4200	7,0	1,40	30	0,1554	0,0622	4,8822	Reprovado/a
66	23096.002959/2021-04	8,19	3,2760	8,0	1,60	0	0,0000	0,0000	4,8760	Reprovado/a
67	23096.004962/2021-54	7,67	3,0680	9,0	1,80	0	0,0000	0,0000	4,8680	Reprovado/a
68	23096.004347/2021-48	7,53	3,0120	9,0	1,80	20	0,1036	0,0415	4,8535	Reprovado/a
69	23096.004303/2021-18	8,63	3,4520	7,0	1,40	0	0,0000	0,0000	4,8520	Reprovado/a
70	23096.003451/2021-15	9,00	3,6000	6,0	1,20	20	0,1036	0,0415	4,8415	Reprovado/a
71	23096.004072/2021-42	8,69	3,4760	6,5	1,30	30	0,1554	0,0622	4,8382	Reprovado/a
72	23096.002916/2021-11	7,081	2,8324	10,0	2,00	0	0,0000	0,0000	4,8324	Reprovado/a

NOTA 1: O EDITAL PRPG Nº 69/2020, em seu item 4, previu 28 vagas para ampla concorrência e 22 vagas para os grupos de concorrência restrita. Destas 22, apenas 9 foram preenchidas, de maneira que 13 vagas foram redistribuídas para ampla concorrência, totalizando 41 vagas.

NOTA 2: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.

73	23096.003969/2021-59	8,08	3,2320	8,0	1,60	0	0,0000	0,0000	4,8320	Reprovado/a
74	23096.004226/2021-04	8,69	3,4760	6,5	1,30	20	0,1036	0,0415	4,8175	Reprovado/a
75	23096.001906/2021-68	8,30	3,3200	7,0	1,40	40	0,2073	0,0829	4,8029	Reprovado/a
76	23096.003861/2021-66	8,42	3,3680	4,0	0,80	300	1,5544	0,6218	4,7898	Reprovado/a
77	23096.002309/2021-51	7,70	3,0800	8,5	1,70	0	0,0000	0,0000	4,7800	Reprovado/a
78	23096.001427/2021-41	8,25	3,3000	6,5	1,30	85	0,4404	0,1762	4,7762	Reprovado/a
79	23096.004863/2021-72	8,41	3,3640	6,5	1,30	30	0,1554	0,0622	4,7262	Reprovado/a
80	23096.002965/2021-53	7,62	3,0480	7,5	1,50	75	0,3886	0,1554	4,7034	Reprovado/a
81	23096.000290/2021-16	8,65	3,4600	6,0	1,20	20	0,1036	0,0415	4,7015	Reprovado/a
82	23096.003950/2021-11	8,87	3,5480	5,0	1,00	60	0,3109	0,1244	4,6724	Reprovado/a
83	23096.001276/2021-21	7,42	2,9680	8,5	1,70	0	0,0000	0,0000	4,6680	Reprovado/a
84	23096.001821/2021-80	7,80	3,1200	7,5	1,50	0	0,0000	0,0000	4,6200	Reprovado/a
85	23096.004249/2021-19	9,039	3,6156	5,0	1,00	0	0,0000	0,0000	4,6156	Reprovado/a
86	23096.003876/2021-24	8,26	3,3040	6,0	1,20	50	0,2591	0,1036	4,6076	Reprovado/a
87	23096.002170/2021-45	7,48	2,9920	8,0	1,60	0	0,0000	0,0000	4,5920	Reprovado/a
88	23096.002887/2021-97	7,00	2,8000	8,5	1,70	40	0,2073	0,0829	4,5829	Reprovado/a
89	23096.004992/2021-61	8,20	3,2800	6,5	1,30	0	0,0000	0,0000	4,5800	Reprovado/a
90	23096.004283/2021-85	7,19	2,8760	8,5	1,70	0	0,0000	0,0000	4,5760	Reprovado/a
91	23096.003960/2021-48	8,38	3,3520	6,0	1,20	10	0,0518	0,0207	4,5727	Reprovado/a
92	23096.001809/2021-75	9,87	3,9480	1,0	0,20	190	0,9845	0,3938	4,5418	Reprovado/a
93	23096.003891/2021-72	8,61	3,4440	5,0	1,00	40	0,2073	0,0829	4,5269	Reprovado/a
94	23096.003098/2021-73	8,28	3,3120	6,0	1,20	0	0,0000	0,0000	4,5120	Reprovado/a
95	23096.003792/2021-91	8,65	3,4600	5,0	1,00	20	0,1036	0,0415	4,5015	Reprovado/a
96	23096.003959/2021-13	8,50	3,4000	5,5	1,10	0	0,0000	0,0000	4,5000	Reprovado/a
97	23096.004127/2021-14	8,25	3,3000	6,0	1,20	0	0,0000	0,0000	4,5000	Reprovado/a
98	23096.000676/2021-10	7,29	2,9160	7,5	1,50	40	0,2073	0,0829	4,4989	Reprovado/a
99	23096.004300/2021-84	9,124	3,6496	4,0	0,80	20	0,1036	0,0415	4,4911	Reprovado/a
100	23096.004706/2021-67	9,098	3,6392	4,0	0,80	0	0,0000	0,0000	4,4392	Reprovado/a
101	23096.004308/2021-41	8,98	3,5920	4,0	0,80	20	0,1036	0,0415	4,4335	Reprovado/a
102	23096.003938/2021-06	8,75	3,5000	4,5	0,90	10	0,0518	0,0207	4,4207	Reprovado/a
103	23096.002457/2021-75	8,50	3,4000	5,0	1,00	0	0,0000	0,0000	4,4000	Reprovado/a
104	23096.003845/2021-73	8,00	3,2000	6,0	1,20	0	0,0000	0,0000	4,4000	Reprovado/a

NOTA 1: O EDITAL PRPG Nº 69/2020, em seu item 4, previu 28 vagas para ampla concorrência e 22 vagas para os grupos de concorrência restrita. Destas 22, apenas 9 foram preenchidas, de maneira que 13 vagas foram redistribuídas para ampla concorrência, totalizando 41 vagas.

NOTA 2: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.

105	23096.004391/2021-58	7,30	2,9200	5,0	1,00	225	1,1658	0,4663	4,3863	Reprovado/a
106	23096.003224/2021-90	7,40	2,9600	7,0	1,40	10	0,0518	0,0207	4,3807	Reprovado/a
107	23096.005057/2021-11	7,94	3,1760	6,0	1,20	0	0,0000	0,0000	4,3760	Reprovado/a
108	23096.004301/2021-29	8,42	3,3680	5,0	1,00	0	0,0000	0,0000	4,3680	Reprovado/a
109	23096.004342/2021-15	8,86	3,5440	4,0	0,80	0	0,0000	0,0000	4,3440	Reprovado/a
110	23096.004821/2021-31	7,03	2,8120	7,5	1,50	10	0,0518	0,0207	4,3327	Reprovado/a
111	23096.002409/2021-87	8,55	3,4200	4,0	0,80	50	0,2591	0,1036	4,3236	Reprovado/a
112	23096.001269/2021-20	6,51	2,6040	8,5	1,70	0	0,0000	0,0000	4,3040	Reprovado/a
113	23096.002120/2021-68	8,21	3,2840	5,0	1,00	0	0,0000	0,0000	4,2840	Reprovado/a
114	23096.002957/2021-15	6,68	2,6720	8,0	1,60	0	0,0000	0,0000	4,2720	Reprovado/a
115	23096.004341/2021-71	9,13	3,6520	3,0	0,60	0	0,0000	0,0000	4,2520	Reprovado/a
116	23096.004971/2021-45	7,36	2,9440	6,5	1,30	0	0,0000	0,0000	4,2440	Reprovado/a
117	23096.000200/2021-89	8,06	3,2240	5,0	1,00	0	0,0000	0,0000	4,2240	Reprovado/a
118	23096.004339/2021-00	8,68	3,4720	3,5	0,70	0	0,0000	0,0000	4,1720	Reprovado/a
119	23096.004363/2021-31	7,76	3,1040	5,0	1,00	10	0,0518	0,0207	4,1247	Reprovado/a
120	23096.004174/2021-68	8,46	3,3840	3,5	0,70	10	0,0518	0,0207	4,1047	Reprovado/a
121	23096.004802/2021-13	8,14	3,2560	4,0	0,80	20	0,1036	0,0415	4,0975	Reprovado/a
122	23096.004296/2021-54	8,96	3,5840	2,5	0,50	0	0,0000	0,0000	4,0840	Reprovado/a
123	23096.002836/2021-65	7,66	3,0640	5,0	1,00	0	0,0000	0,0000	4,0640	Reprovado/a
124	23096.003768/2021-51	8,37	3,3480	3,0	0,60	0	0,0000	0,0000	3,9480	Reprovado/a
125	23096.001023/2021-58	8,72	3,4880	2,0	0,40	0	0,0000	0,0000	3,8880	Reprovado/a
126	23096.002954/2021-73	7,20	2,8800	5,0	1,00	0	0,0000	0,0000	3,8800	Reprovado/a
127	23096.004330/2021-91	7,93	3,1720	3,5	0,70	0	0,0000	0,0000	3,8720	Reprovado/a
128	23096.004262/2021-60	8,07	3,2280	3,0	0,60	0	0,0000	0,0000	3,8280	Reprovado/a
129	23096.003520/2021-91	8,95	3,5800	1,0	0,20	0	0,0000	0,0000	3,7800	Reprovado/a
130	23096.001792/2021-56	8,90	3,5600	1,0	0,20	0	0,0000	0,0000	3,7600	Reprovado/a
131	23096.004438/2021-83	7,61	3,0440	3,5	0,70	0	0,0000	0,0000	3,7440	Reprovado/a
132	23096.004745/2021-64	7,60	3,0400	3,5	0,70	0	0,0000	0,0000	3,7400	Reprovado/a
133	23096.003727/2021-65	8,80	3,5200	1,0	0,20	0	0,0000	0,0000	3,7200	Reprovado/a
134	23096.001650/2021-99	8,28	3,3120	2,0	0,40	0	0,0000	0,0000	3,7120	Reprovado/a
135	23096.000298/2021-74	8,18	3,2720	2,0	0,40	0	0,0000	0,0000	3,6720	Reprovado/a
136	23096.002934/2021-01	7,67	3,0680	3,0	0,60	0	0,0000	0,0000	3,6680	Reprovado/a

NOTA 1: O EDITAL PRPG Nº 69/2020, em seu item 4, previu 28 vagas para ampla concorrência e 22 vagas para os grupos de concorrência restrita. Destas 22, apenas 9 foram preenchidas, de maneira que 13 vagas foram redistribuídas para ampla concorrência, totalizando 41 vagas.

NOTA 2: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.

137	23096.001934/2021-85	8,66	3,4640	1,0	0,20	0	0,0000	0,0000	3,6640	Reprovado/a
138	23096.005009/2021-23	8,21	3,2840	1,5	0,30	10	0,0518	0,0207	3,6047	Reprovado/a
139	23096.002328/2021-87	7,71	3,0840	2,0	0,40	10	0,0518	0,0207	3,5047	Reprovado/a
140	23096.000309/2021-16	8,26	3,3040	1,0	0,20	0	0,0000	0,0000	3,5040	Reprovado/a
141	23096.003297/2021-81	8,1582	3,2633	1,0	0,20	0	0,0000	0,0000	3,4633	Reprovado/a
142	23096.001108/2021-36	7,913	3,1652	1,0	0,20	0	0,0000	0,0000	3,3652	Reprovado/a
143	23096.004432/2021-14	7,41	2,9640	2,0	0,40	0	0,0000	0,0000	3,3640	Reprovado/a
144	23096.005076/2021-48	7,30	2,9200	2,0	0,40	0	0,0000	0,0000	3,3200	Reprovado/a
145	23096.004343/2021-60	8,16	3,2640	0,0	0,00	10	0,0518	0,0207	3,2847	Reprovado/a
146	23096.004847/2021-80	7,21	2,8840	2,0	0,40	0	0,0000	0,0000	3,2840	Reprovado/a
147	23096.001399/2021-62	8,13	3,2520	0,0	0,00	0	0,0000	0,0000	3,2520	Reprovado/a
148	23096.001956/2021-45	7,50	3,0000	1,0	0,20	0	0,0000	0,0000	3,2000	Reprovado/a
149	23096.004936/2021-26	7,75	3,1000	0,5	0,10	0	0,0000	0,0000	3,2000	Reprovado/a
150	23096.004212/2021-82	6,7743	2,7097	0,5	0,10	0	0,0000	0,0000	2,8097	Reprovado/a
151	23096.001573/2021-77	6,83	2,7320	0,0	0,00	0	0,0000	0,0000	2,7320	Reprovado/a
152	23096.000519/2021-12	5,55	2,2200	1,0	0,20	0	0,0000	0,0000	2,4200	Reprovado/a

Sousa, 17 de maio de 2021.

Luma Michelly Soares Rodrigues Macri – SIAPE 1995059

NOTA 1: O EDITAL PRPG Nº 69/2020, em seu item 4, previu 28 vagas para ampla concorrência e 22 vagas para os grupos de concorrência restrita. Destas 22, apenas 9 foram preenchidas, de maneira que 13 vagas foram redistribuídas para ampla concorrência, totalizando 41 vagas.

NOTA 2: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.



Flávio Lemenhe – SIAPE 1612419



Marcos Macri Olivera – SIAPE 1771752



Wellington Ferreira de Melo – SIAPE 1764765

NOTA 1: O EDITAL PRPG Nº 69/2020, em seu item 4, previu 28 vagas para ampla concorrência e 22 vagas para os grupos de concorrência restrita. Destas 22, apenas 9 foram preenchidas, de maneira que 13 vagas foram redistribuídas para ampla concorrência, totalizando 41 vagas.

NOTA 2: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A comissão de seleção para o Curso de Especialização em Administração Pública Municipal (Edital PRPG Nº 69/2020), no uso de suas atribuições legais (Portaria GD/CCJS/UFCG Nº 74 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020), considerando que, (a) como critérios para “aprovação e classificação”, “aprovação” e “reprovação”, foi observado o que disciplinam os pontos 3.6 e 3.7 do Edital PRPG Nº 69/2020, (b) para atribuição de Nota da Produção Científica de cada candidato/a foi observado o que disciplina o item 3.2.2.1, do mesmo edital (maior pontuação entre os/as candidatos/as = 175) e (c) que para atribuição de pontuação às produções científicas publicadas em periódicos utilizou-se como referência o Qualis Periódicos na área de avaliação “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO”, disponível na Plataforma Sucupira, torna público o **resultado final** da seleção para **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**:

Nº	Processo	Coefficiente de Rendimento Acadêmico (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.1)	Pontuação - Peso 4 (A)	Proposta de Pesquisa (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.3)	Pontuação - Peso 2 (B)	Produção Científica (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.2)	Nota Produção Científica	Pontuação - Peso 4 (C)	PONTUAÇÃO TOTAL (A+B+C)	RESULTADO
1	23096.004214/2021-71	7,29	2,9160	8,5	1,70	175	10,0000	4,0000	8,6160	Aprovado/a e Classificado/a
2	23096.004363/2021-31	7,76	3,1040	5,0	1,00	10	0,5714	0,2286	4,3326	Reprovado/a

Sousa, 17 de maio de 2021.

NOTA: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.



Luma Michelly Soares Rodrigues Macri – SIAPE 1995059



Flávio Lemenhe – SIAPE 1612419



Marcos Macri Olivera – SIAPE 1771752



Wellington Ferreira de Melo – SIAPE 1764765

NOTA: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A comissão de seleção para o Curso de Especialização em Administração Pública Municipal (Edital PRPG Nº 69/2020), no uso de suas atribuições legais (Portaria GD/CCJS/UFCG Nº 74 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020), considerando que, (a) como critérios para “aprovação e classificação”, “aprovação” e “reprovação”, foi observado o que disciplinam os pontos 3.6 e 3.7 do Edital PRPG Nº 69/2020, (b) para atribuição de Nota da Produção Científica de cada candidato/a foi observado o que disciplina o item 3.2.2.1, do mesmo edital (maior pontuação entre os/as candidatos/as = 70) e (c) que para atribuição de pontuação às produções científicas publicadas em periódicos utilizou-se como referência o Qualis Periódicos na área de avaliação “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO”, disponível na Plataforma Sucupira, torna público o resultado final da seleção para **ETNIA NEGRA**:

Nº	Processo	Coefficiente de Rendimento Acadêmico (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.1)	Pontuação - Peso 4 (A)	Proposta de Pesquisa (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.3)	Pontuação - Peso 2 (B)	Produção Científica (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.2)	Nota Produção Científica	Pontuação - Peso 4 (C)	PONTUAÇÃO TOTAL (A+B+C)	RESULTADO
1	23096.004901/2021-97	8,94	3,5760	9,5	1,90	70	10,0000	4,0000	9,4760	Aprovado/a e Classificado/a
2	23096.000509/2021-79	8,13	3,2520	8,0	1,60	30	4,2857	1,7143	6,5663	Aprovado/a e Classificado/a
3	23096.004741/2021-86	7,90	3,1600	8,0	1,60	30	4,2857	1,7143	6,4743	Aprovado/a e Classificado/a
4	23096.003984/2021-05	8,92	3,5680	8,0	1,60	20	2,8571	1,1429	6,3109	Aprovado/a e Classificado/a
5	23096.002996/2021-12	8,29	3,3160	6,0	1,20	10	1,4286	0,5714	5,0874	Aprovado/a e Classificado/a
6	23096.003302/2021-56	7,67	3,0680	9,5	1,90	0	0,0000	0,0000	4,9680	Reprovado/a
7	23096.000200/2021-89	8,06	3,2240	5,0	1,00	0	0,0000	0,0000	4,2240	Reprovado/a
8	23096.004432/2021-14	7,41	2,9640	2,0	0,40	0	0,0000	0,0000	3,3640	Reprovado/a

NOTA: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.

Sousa, 17 de maio de 2021.



Luma Michelly Soares Rodrigues Macri – SIAPE 1995059



Flávio Lemenhe – SIAPE 1612419



Marcos Macri Olivera – SIAPE 1771752



Wellington Ferreira de Melo – SIAPE 1764765

NOTA: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.



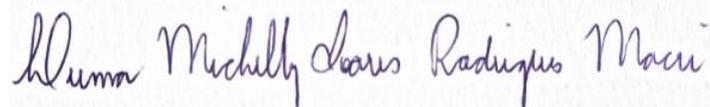
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A comissão de seleção para o Curso de Especialização em Administração Pública Municipal (Edital PRPG Nº 69/2020), no uso de suas atribuições legais (Portaria GD/CCJS/UFCG Nº 74 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020), considerando que, (a) como critérios para “aprovação e classificação”, “aprovação” e “reprovação”, foi observado o que disciplinam os pontos 3.6 e 3.7 do Edital PRPG Nº 69/2020, (b) para atribuição de Nota da Produção Científica de cada candidato/a foi observado o que disciplina o item 3.2.2.1, do mesmo edital (maior pontuação entre os/as candidatos/as = 60) e (c) que para atribuição de pontuação às produções científicas publicadas em periódicos utilizou-se como referência o Qualis Periódicos na área de avaliação “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO”, disponível na Plataforma Sucupira, torna público o **resultado final** da seleção para **INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**:

Nº	Processo	Coefficiente de Rendimento Acadêmico (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.1)	Pontuação - Peso 4 (A)	Proposta de Pesquisa (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.3)	Pontuação - Peso 2 (B)	Produção Científica (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.2)	Nota Produção Científica	Pontuação - Peso 4 (C)	PONTUAÇÃO TOTAL (A+B+C)	RESULTADO
1	23096.003246/2021-50	8,10	3,2400	6,0	1,20	60	10,0000	4,0000	8,4400	Aprovado/a e Classificado/a

Sousa, 17 de maio de 2021.

NOTA: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.



Luma Michelly Soares Rodrigues Macri – SIAPE 1995059



Flávio Lemenhe – SIAPE 1612419



Marcos Macri Olivera – SIAPE 1771752



Wellington Ferreira de Melo – SIAPE 1764765

NOTA: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.



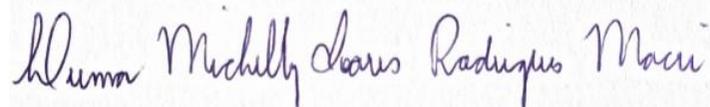
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A comissão de seleção para o Curso de Especialização em Administração Pública Municipal (Edital PRPG Nº 69/2020), no uso de suas atribuições legais (Portaria GD/CCJS/UFCG Nº 74 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020), considerando que, (a) como critérios para “aprovação e classificação”, “aprovação” e “reprovação”, foi observado o que disciplinam os pontos 3.6 e 3.7 do Edital PRPG Nº 69/2020, (b) para atribuição de Nota da Produção Científica de cada candidato/a foi observado o que disciplina o item 3.2.2.1, do mesmo edital (maior pontuação entre os/as candidatos/as = 55) e (c) que para atribuição de pontuação às produções científicas publicadas em periódicos utilizou-se como referência o Qualis Periódicos na área de avaliação “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO”, disponível na Plataforma Sucupira, torna público o **resultado final** da seleção para **SERVIDORES DA UFCG**:

Nº	Processo	Coefficiente de Rendimento Acadêmico (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.1)	Pontuação - Peso 4 (A)	Proposta de Pesquisa (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.3)	Pontuação - Peso 2 (B)	Produção Científica (Edital PRPG Nº 69/2020 - 3.2.2)	Nota Produção Científica	Pontuação - Peso 4 (C)	PONTUAÇÃO TOTAL (A+B+C)	RESULTADO
1	23096.004034/2021-90	7,29	2,9160	9,5	1,90	55	10,0000	4,0000	8,8160	Aprovado/a e Classificado/a
2	23096.003725/2021-76	7,68	3,0720	10,0	2,00	10	1,8182	0,7273	5,7993	Aprovado/a e Classificado/a

Sousa,17 de maio de 2021.

NOTA: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.



Luma Michelly Soares Rodrigues Macri – SIAPE 1995059



Flávio Lemenhe – SIAPE 1612419



Marcos Macri Olivera – SIAPE 1771752



Wellington Ferreira de Melo – SIAPE 1764765

NOTA: O prazo para interposição dos recursos terá início na data de 18/05/2021 e será encerrado no dia 22/05/2021. Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à secretaria via e-mail ccjs.administracao.n@ufcg.edu.br e serão julgados pela comissão de seleção, conforme ponto 3.2.3 do edital 69/2020.